



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**DECISÃO - 9305506****DECISÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS POR ENTIDADES SOCIAIS – PORTARIA N. 7961793.**

Considerando a grande quantidade de projetos apresentados pelas entidades credenciadas e o exíguo prazo para análise dos aludidos projetos (22/11/2019), **PRORROGO** a previsão para resultado da avaliação dos projetos para o dia 19/12/2019.

Dê-se ciência às entidades credenciadas com o envio desta decisão aos "e-mails" previamente cadastrados.

Publique-se.

*(documento assinado digitalmente)*

**WILSON MEDEIROS PEREIRA**

Juiz Federal Diretor do Foro  
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Medeiros Pereira, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 17:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9305506** e o código CRC **7B08125B**.